

TERMO ADITIVO – PREV.

1º TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – PREV SÃO JOSÉ, FIRMADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2023, ENTRE A PREV SÃO JOSÉ – AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A PREV SÃO JOSÉ - AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.784.999/0001-56, com sede na Rua Colombo n.º 1622 - Centro, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Ivan Ferreira de Melo**, CPF nº. 275.517.179-00 e a Cooperativa de Consumo e Benefício Social- Coopqualita's, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749-SI02, Centro, Piraquara - Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. **Daniel Rodrigues Machado**, CPF nº. 064.824.579-91, resolvem e ajustam formalizar o presente aditamento ao Termo de Cooperação - Processo Administrativo 006/2023 PREV, firmado em 10 de outubro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do Termo de Cooperação referente ao Processo Administrativo 006/2023 PREV, que visa a disponibilização aos servidores ativos e inativos da Prev São José meios de aquisição para consumo de gêneros alimentícios, produtos de primeira necessidade, bens duráveis, bens móveis, intermediação de serviços de seguridade e auxílio social, prestação de serviços em saúde e educação com desconto em folha de pagamento para os servidores efetivos da PREV SÃO JOSÉ, segurados aposentados e pensionistas, por mais 12 (doze) meses, a partir **de 10 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação firmado em 10 de outubro de 2023.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2024.

Ivan Ferreira de Melo
Diretor Presidente
PREV SÃO JOSÉ

Daniel Rodrigues Machado
COOPQUALITA'S